

da Igreja. Me pareceo dizer vos que o lugar em q' a Camera tinha o seu assento e em cuja posse se pertendeo conServar, he descente, porq' em m.^{tas} Cathedráes neste Reyno, não só tem lugar no Cruzeiro, mas dentro da Cappella Mór, de que vos avizo p.^a que assim o tenhaes entendido. El Rey nosso Snor o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.^r Alexandre Metello de Souza, e Menezes Consethr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^a1 a vinte de Novembro de mil Sette Centos e trinta. O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*Alex.^c Metello de Souza Menezes.— Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Permittindo mais de hum caminho para as minas de Goyaz

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné etc.— Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel Governador da Cappitania de São Paulo, que se viu a conta que me destes em carta de vinte e sinco de Abril deste presente anno, sobre o caminho, que os moradores da Villa de Itú abrirão por terra para os Guayãs. e q' das villas de Taubaté, Pitanguy, e Rio de São Francisco se intentava abrir outro, Representando me o prejuizo que se segue dos dittos caminhos, e expedientes que tomastes p.^a o evitar, mandando lançar hú bando para q' se não seguisse outra estrada mais que a geral, que vay dessa Cidade para aquellas Minas, com a pena de q' toda pessoa, q' por algum outro caminho fosse, ou viesse se lhe confiscaria para a faz.^a Real, quanto se lhe achasse; e sendo dos natu-raés, e moradores dessa Cappitania, igualmente os bens moveis, e de raiz, que possuhiſsem. Me pareceo louvar vos o



zello q' mostráes neste p.^{ar}, mas q' não deis a execução a penna do bando, que hê rigorosa, e não será razão dificultar o provimento que pode hir a estas Minas, impedindo lhe as estradas mais abreviadas, e que ponhaes todo o cuidado em evitar os descaminhos pela forma, que vos for possível, não sendo, prohibindo a brevidade das estradas para as Minas. El Rey nosso Snór o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.^r Alexandre Metello de Souza Menezes Conselhr.^{os} do seu Conselho Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a dous de Dezembro de mil sette Centos e trinta. O secretario M.^{ei} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{ei} Galvão de Lacerda.*—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*

Sobre a pouca segurança da Cadeia, dando verba para fazer nova

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guinê, etc. —Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Cappitania de São Paulo, que se vio a conta, que me destes em carta de vinte, e outo de Mayo deste anno, sobre a pouca segurança da Cadea dessa Cidade p.^a a qual mandey, que se dessem quatro centos mil reis cada anno por tempo de dèz, e se lançasse finta por todas as povoações, e villas para se fazer a ditta Cadea com toda a segurança: Me pareceo ordenar vos cumpraes a ordem de vinte, e outo de Janr.^o deste anno, que vos foi mandada, sem embargo da vossa representação. El Rey nosso S.^r o mandou pelo D.^r Manoel Frz' Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, Conselhr.^{os} do seu Conselho Ultr.^o e se passou por duas vias. João

